



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 048/2023

Autoriza o Poder Executivo a prolongar a extensão da Rua Roberto Hartmann e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Hartmann, o prolongamento da via com 227,28 metros de extensão e 10,00 metros de largura, que inicia no entroncamento da rua de mesmo nome já existente a uma distância de 150,00m da Avenida Salvador, seguindo no sentido oeste-leste até a coordenada geográfica final 29°28'58.77"S e 51°24'52.00"O.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, em 10 de agosto de 2023.

BRUNO JUNGES
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM N° 048, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Exma. Senhora:
BRUNA SCHUH JUNGES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminhamos aos Nobres Edis o presente Projeto de Lei n° 048/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a prolongar a extensão da rua Roberto Hartmann e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei visa prolongar a rua já existente denominada "Roberto Hartmann". A área destinada ao prolongamento da rua será desapropriada da Matrícula n° 29.362 do RI de São Sebastião do Caí/RS de propriedade de Bruno Lottermann e da Matrícula n° 39.167 do RI de São Sebastião do Caí/RS de propriedade de José Luiz Schoffen e outro. A Rua Roberto Hartmann já existente tem seu início na Avenida Salvador conforme Lei de Denominação n° 619/2004 estendendo-se até 150,00m, no sentido oeste-leste.

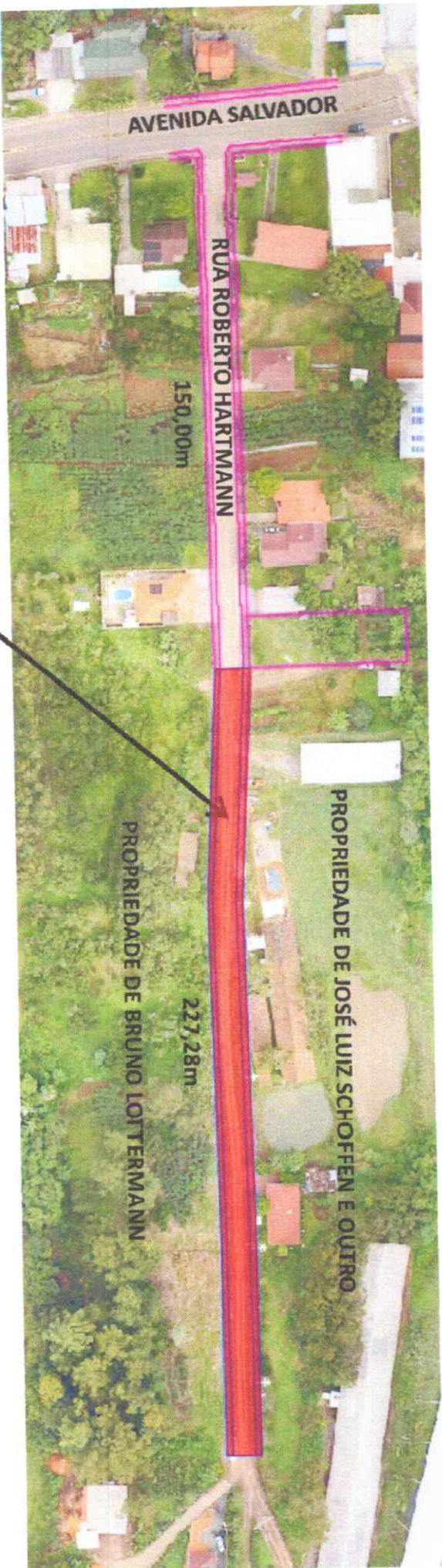
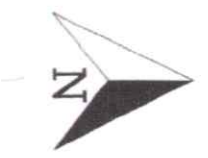
Em razão disso, o Município tem por objetivo realizar as adequações necessárias da via para melhor qualidade de acesso e trafegabilidade do local.

Encaminhamos em anexo o mapa, com as devidas confrontações, para melhor avaliação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

B-9 fpu
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

PROLONGAMENTO DA RUA ROBERTO HARTMANN - BAIRRO CENTRO



* Imagem ilustrativa demonstrando a proposta de prolongamento

PROLONGAMENTO DA
RUA ROBERTO HARTMANN

A RUA ROBERTO HARTMANN EXISTENTE POSSUI EXTENSÃO DE 150,00m E LARGURA DE 10,00m.
PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA RUA EM MAIS 227,28m DE EXTENSÃO.

